



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº1.226, DE 11 DE MAIO DE 2017 =

Assunto: *Concede Título de Utilidade Pública ao Grupo de Apoio à Adoção de Paracambi.*

Autores: *Vereador Adilson Paulo Soares e Vereador João Victor Monfardini Pereira.*

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Utilidade Pública ao Grupo de Apoio à Adoção de Paracambi**, localizado na Rua Afonso Franco nº 299, apt. 102, Centro, Paracambi-RJ, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Paracambi.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Paracambi autorizada a confeccionar o diploma a ser concedido à entidade mencionada no artigo anterior, que correrá a despesa por conta da dotação orçamentária própria vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 19 de maio de 2017.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO EM 20/05/17
NO JORNAL Zm Notícias